



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 151/2020

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 17 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 20 de 11 de 2020

Jefferson Ricardo do Couto
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes preparadas para a 1ª discussão.
Pirassununga, 27 de 11 de 2020

Jefferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 09 de 12 de 2020

(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 12 de 2020

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 12 de 2020

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	67	67
Total do Acréscimo							67	67

RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

Discriminação	Estimativas			Total
	2019	2020	2021	
Recursos através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.	0	67	0	67

Justificativas das Modificações

Acréscimos dos valores referente ao recebimento da verba através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

A Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde, instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seu artigo 12-H prevê incentivo para ações estratégicas contemplando o custeio de ações, programas e estratégias, dentre elas a Equipe de Saúde Bucal (eSB) e o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

A Portaria nº 1.670, de 1º de julho de 2019, credencia municípios a receberem incentivo financeiro referente à Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), sendo Pirassununga um dos municípios credenciados a receber o montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) o qual, segundo a Secretaria de Saúde, será destinado à confecção de próteses dentárias à população necessitada.

Isso posto, o Executivo Municipal submete à apreciação dos nobres Vereadores, projeto de lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, a fim de que possa a municipalidade receber tal numerário e destiná-lo dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 17 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Ofício nº 162/2020 Pirassununga, 20/11/2020

Jeferson Ricardo da Couto
Presidente

Pirassununga, 17 de novembro de 2020.

Senhor Presidente

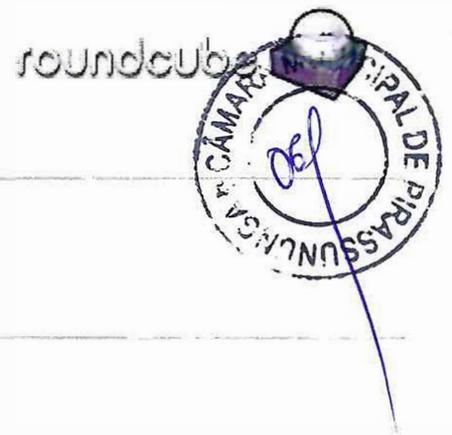
Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Assunto **Projeto de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-11-23 16:53



- PL_151_2020.pdf(~339 KB)
- PL_152_2020.pdf(~606 KB)
- PL_153_2020.pdf(~435 KB)
- PL_154_2020.pdf(~6,6 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 152/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;
- **Projeto de Lei nº 153/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, proveniente do Ministério da Saúde; e
- **Projeto de Lei nº 154/2020**, de autoria do Vereador Natal Furlan, que visa denominar de ABELARDO FURLAN a Rua 01, do loteamento Jardim Ament, neste Município.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER CONJUNTO

- Projeto de Lei nº 151/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza inclusão de nova ação, nº 2656 – Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária na Lei nº 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

- Projeto de Lei nº 152/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza inclusão de nova ação, nº 2656 – Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária na Lei nº 5.455 de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

- Projeto de Lei nº 153/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante,

A secretaria para juntada no Projeto de Lei
encaminhamento do ofício aos Vereadores,
observando o trâmite administrativo.
Pirassununga, 27 de Maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 151 152 e 153 de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa de Laboratório regional de Prótese Dentária, passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a implantação do Programa de Laboratório Regional de Prótese Dentária não há como perscrutar o caráter intrínseco do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



eficiência e economicidade, com a adoção prioritária licitação que revele a opção mais vantajosa.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização dos bens municipais cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, a Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, instituiu programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento e custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS, por meio da alteração da portaria e da alteração da portaria de consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seu Artigo 12-H prevê incentivo para ações estratégicas contemplando o custeio das ações, programas e estratégias dentre ela a equipe de saúde bucal e o laboratório regional de prótese dentária (LRPD).

A portaria nº 1670, de 1º de julho de 2019 credencia município a receberem incentivo financeiro referente à laboratório Regional de Protese Dentaria (LRPD) sendo Pirassununga um dos municípios credenciados a receber o montante de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), o qual segundo a secretaria de saúde será destinado à confecção de próteses dentárias à população necessitada.



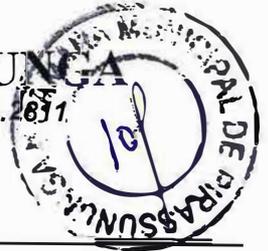
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 151,152 e 153 de 2020, devendo ser precedida as audiências públicas correspondentes.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de Justiça.

Pirassununga, 26 de novembro de 2020



Diogo Cano Montebelo
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP nº 336.440

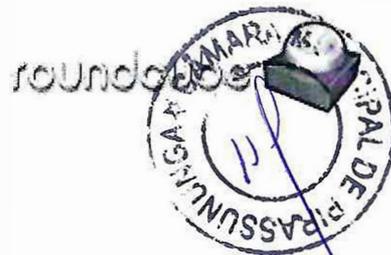
Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-11-27 13:23

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2020-11-27 **Hora:** 13:23:19
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.235

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Projeto de Lei nº 151/2020 - Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021

Projeto de Lei nº 152/2020 - Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza inclusão de nova ação nº2656 Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Descricao:

Projeto de Lei nº153/2020- Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Projeto de Lei nº157/2020- Autoria: Veredor Paulinho do Mercado

Visa denominar via pública de José Alves da Costa.

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_27_11_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 13766945

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a

informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essa notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.





Câmara Municipal de Pirassununga



CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convites/convite-01.pdf>, a realizar-se dia **9 de dezembro de 2020 (quarta-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao plenário da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência poderão encaminhar sugestões e perguntas até o **dia 8 de dezembro de 2020**, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

- **Projeto de Lei nº 151/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.

- **Projeto de Lei nº 152/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.

- **Projeto de Lei nº 153/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

- **Projeto de Lei Complementar nº 07/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Autoriza o Poder Público a desafetar imóveis de sua propriedade que especifica, para fins de regularização da destinação e classificação de bem público.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA



Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal

Audiência Pública | 09/12/2020 PLs: 151, 152 e 153/2020 | PLC n° 07/2020

A Câmara Municipal de Pirassununga, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei n°s: 151, 152 e 153/2020, que visa incluir a ação n° 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária; e Projeto de Lei Complementar n°: 07/2020 (dispõe sobre desafetação de imóveis de sua propriedade que especifica, para fins de regularização da destinação e classificação de bem público, de autoria do prefeito municipal, a realizar-se dia 09 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 19 horas, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, transmitida em tempo real através do canal “Câmara Net” no YouTube.

VEJA CÓPIA DO CONVITE E DOS PROJETOS!

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Coloque-se e saiba o que acontece no Legislativo de Pirassununga

Nome:

E-MAIL:

ENVIAR

Contato e Câmara

Ordem do Dia

Transparência Pública

Limitações

Acesso à Informação

Legislação

Sessões

Orçamento Público

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Pirassununga/SP - CEP: 13630-082 - Caixa Postal 89
Estado de São Paulo | Tel/Fax: (19) 3561-2511 | legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Todos os direitos reservados - Copyright 2020 - © Câmara Municipal de Pirassununga
Desenvolvimento Ineganet



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 139
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei n° 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

09 DEZ 2020

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 895
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 09 DEZ 2020


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 09 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator


José Antonio Camargo de Castro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 151/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Natal Furlan
Natal Furlan
Relator

Edson Sidinei Vick
Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 899
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

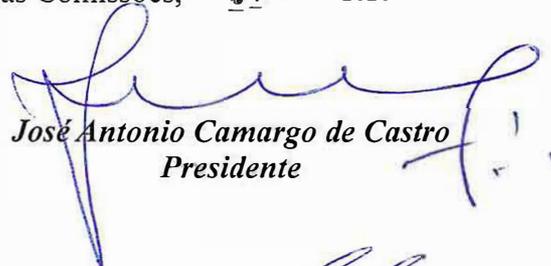


PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 151/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


José Antonio Camargo de Castro
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 151/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


Edson Sidinei Vick
Presidente

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 151/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 09 DEZ 2020


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Presidente


Natal Furlan
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5567 **PROJETO DE LEI Nº 151/2020**

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5567 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2020 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde								
Objetivo: Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	67	67
Total do Acréscimo							67	67
RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA								
Discriminação				Estimativas				Total
				2019	2020	2021		
				0	67	0		67
Recursos através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.								
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 389
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01500/2020-SG

Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 412 a 415/2020; e Pedidos de Informações nºs 202 e 203/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2020.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5565 (Emenda nº 01/2020), 5566, 5567, 5568, 5569 e 5570, referentes aos Projetos de Lei nºs 126, 141, 151, 152, 153 e 158/2020, respectivamente, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido

Davison

10.12.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 176/2020

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos
Projetos de Lei. Piras; 18/12/2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Pirassununga, 17 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.644, 5.645, 5.646 e 5.647/2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

03443-Câmara Pirassununga-18/12/2020-00:30:284E500F531F10 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.644, de 10 de dezembro de 2020**, que “visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na **Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017**, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 151/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.644, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.644, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde								
Objetivo: Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	67	67
Total do Acréscimo							67	67
RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA								
Discriminação					Estimativas			Total
					2019	2020	2021	
Recursos através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.					0	67	0	67
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referente ao recebimento da verba através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 289
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 089, de 18 de dezembro de 2020, da **Lei nº 5.644, de 10 de dezembro de 2020**, que “**visa autorizar inclusão de nova ação nº 2656 – Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**” objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 151/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de dezembro de 2020 | Ano 07 | Nº 089

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **SEBASTIÃO BALDUINO DA SILVA a PNG 395**, com largura de faixa de domínio de 12,00m, de acordo com Legislação Municipal, ligando a PNG na altura da coordenada UTM 261661E, 7556525N (Sirgas 2000), até a entrada da propriedade particular na coordenada UTM 261902E, 7557446N (Sirgas 2000), tendo como distância de 1.050 metros, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 27 de novembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI,
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- LEI Nº 5.642, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Visa denominar via pública de José Alves da Costa".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **"JOSÉ ALVES DA COSTA"**, a Rua 03, do loteamento Jardim Ament, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 3 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI,
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- LEI Nº 5.643, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Visa denominar via pública de Luiz Baiocco".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **"LUIZ BAIOTTO"**, a Rua 08, do loteamento Jardim Ament, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 3 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI,
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- LEI Nº 5.644, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 18 de dezembro de 2020 | Ano 07 | Nº 089

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

- LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 10 de dezembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.644, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares até 31/12/2020

Programa	Índice mais recente	Produto/Unidade de Medida	Índice Final PVA		Valor - PVA 2018-2021
			Mais recente 2020	2018-2021	
1001 - Atividade Básica à Saúde					
2656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)					
Objetivo: Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)					
Grupo Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde					
Indicador					
Ação					
Função/Subfunção					
Órgão Executor					
Fundo Municipal de Saúde					
301					
1656 - Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária					
Total (de Acreditação)					
2019					
2020					
2021					
Total					

RECURSOS ATIVADOS DO PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA

Determinação

Recursos do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Justificativa das Modificações

Atividade básica à saúde - Atividade de atendimento ao recebimento da verba através do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária.